

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 3ª REGIÃO****EDITAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**
Convocação de Candidato

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO (SÃO PAULO / MATO GROSSO DO SUL) - CRN-3, no uso de suas atribuições legais, convoca o seguinte candidato por ordem de cargo, colocação, nome e CPF, que receberá via email e Correios - Sedex, informando a data e horário para comparecimento a Sede do CRN-3 situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 3º andar, Torre Sul, Jardim Paulistano, São Paulo, munido de todos os documentos conforme edital do Concurso Público N.º 01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2014, à Seção 3, páginas 171 e 172.

Nível Médio
Cargo: Auxiliar Administrativo I - Bauru
1º colocado: Fernanda Santos Calo Silva - CPF: 397.881.888-42

SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA****EDITAL Nº 5/2016**
Convocação de Candidatos

O Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 005/2016, abaixo relacionados, para comparecerem até o dia 26/10/2017, quinta-feira, às 10:00h, à Rua Duarte Schutel, nº 351, Centro - Florianópolis/SC para apresentação dos documentos conforme item 8.3 do Edital. Florianópolis: Fernanda Daros - Assistente Administrativo e Elisa Ceriotti Trindade - Assistente Administrativo.

MURILO ROSA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO. Contratante - Conselho Regional de Psicologia 3ª Região. Contratado - Imprensa Nacional. Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2015. Contrato Nº 21/2015. Aditivo Nº: 10/2017 Objeto: Publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CRP 03. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação, com fulcro no art. 57, § 4º, da lei nº. 8.666/1993. Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.048. Valor Global Estimado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 18/09/2017. Autorização: Valter da Mata Filho, presidente do CRP 03. Salvador, 18 de setembro de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 8ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ -CRP-PR, torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado: 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO 1.1 INFORMAÇÕES GERAIS: Data da perícia: 22/10/2017 Horário de chegada: 10h (horário de Brasília - DF) Local: Subsede de Foz do Iguaçu - Rua Pedro Basso, nº 472, sala 103 - Edifício Caesar Tower, Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR. 1.2 DA CONVOCAÇÃO Candidatos convocados: 383.01265817/6 - Adeline da Silva; 383.01264012/4 - Eliane de Jesus Pinto; 383.01265498/8 - Elias Santana de Jesus; 383.01266598/6 - Isabela Alves Silva Soares Kobassigawa; 383.01266504/1 - João Paulo Mariano de Faria; 383.01262577/4 - José da Silva; 383.01265807/0 - Laercio Damiao do Nascimento Barros; 383.01259084/0 - Tiago Henrique Fontenele de Almeida. 2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO 2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 8.10 do Edital nº 1, de 13 de fevereiro de 2017, serão submetidos, na data de 22 de outubro de 2017, conforme agendamento, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8.10 do edital normativo nº 01, de 17 de maio de 2017. 2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no item anterior ocorrerá no município de Foz do Iguaçu (PR). 2.1.2 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado no endereço citado acima. 2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência. 2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência. 2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros. 2.2.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ -CRP-PR. 2.3 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 11.8 do edital normativo nº 01, de 17 de maio de 2017. b) declaração, disponibilizada no endereço <http://www.quadrix.org.br/todososconcursos/emendamento/crp-pr-conselho-regional-de-psicologia-do-parana.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada; c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos. 2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital. 2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será

considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ -CRP-PR. 2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ -CRP-PR avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros. 2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato. 2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca. 2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime. 2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e no subitem 8.10.4 do edital normativo nº 01, de 17 de maio de 2017. 2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente. 2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. 2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no <http://www.quadrix.org.br/todososconcursos/emendamento/crp-pr-conselho-regional-de-psicologia-do-parana.aspx>, na data provável de 25 de outubro de 2017. 3.2 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado citado no subitem anterior para apresentar contestação, por meio de e-mail citado no subitem 17.3 do edital normativo nº 01, de 17 de maio de 2017. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO**EXTRATO CONTRATO Nº 10/2017**

PROCESSO CRQ9-CPL Nº 050/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017 OBJETO: Contratação de Empresa especializada em seguro para frota. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor Anual: R\$ 1.699,00 (Hum mil seiscentos e noventa e nove reais). Pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo contrato poderá ser renovado por período igual, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

MACHADO DE ASSIS MACHADO DE ASSIS



Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

